



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



Moção n.º 086/2025

Exmo. Sr.
Luciano Amaral de Souza
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Carangola – MG

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplaوسos à *Universidade Cruzeiro do Sul, Polo Carangola*, pelo trabalho desenvolvido ao longo de sua trajetória, promovendo educação de qualidade e contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e profissional de Carangola e toda região.

“Educar é semear com sabedoria e colher com paciência.”

Augusto Cury



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

SECRETARIA LEGISLATIVA



Justificativa:

A Universidade Cruzeiro do Sul, através de seu Polo em Carangola, tem se destacado como uma instituição de ensino comprometida com a formação de cidadãos capacitados e conscientes de seu papel na sociedade. Ao longo de sua atuação, a instituição vem ofertando cursos de excelência, que possibilitam aos estudantes acesso a conhecimentos atualizados e metodologias inovadoras, tornando-os aptos a enfrentar os desafios do mercado de trabalho.

Além disso, sua presença em Carangola representa um avanço significativo para a região, uma vez que amplia as oportunidades educacionais, evitando que muitos jovens e adultos precisem se deslocar para grandes centros em busca de qualificação. Dessa forma, contribui para a permanência dos talentos locais, fomentando o desenvolvimento da cidade e fortalecendo a economia regional.

Outro ponto de destaque é o compromisso da Universidade com a inclusão social, pois oferece oportunidades a diferentes perfis de alunos, valorizando a diversidade e promovendo o acesso ao ensino superior de qualidade. Essa postura reforça a importância do Polo como agente transformador, não apenas na vida acadêmica, mas também na construção de uma sociedade mais justa e preparada.

Portanto, é justo e necessário que esta Casa Legislativa reconheça e aplauda a relevante contribuição da Universidade Cruzeiro do Sul, Polo Carangola, como parceira essencial no processo de crescimento e desenvolvimento educacional da comunidade.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2025.

SANDERSON SOUZA RIBEIRO
Vereador - PSD